

**Despacho (extracto) n.º 15960/2009**

Por despacho reitoral de 08 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 28 de Junho de 2009 ao Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

202001714

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Despacho (extracto) n.º 15961/2009**

Por despacho de 23-06-2009 do Vice-Reitor, Professor Sérgio Jesus, por delegação de competências:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 01-09 a 04-09-2009.

Por despacho de 25-06-2009 da Vice-Reitora, Professora Fernanda Matias, por delegação de competências:

Mestre Maria Isabel Mendonça Orega, Professora Adjunta, da Escola Superior de Educação e Comunicação — Autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 05-07 a 16-07-2009.

6 de Julho de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202002679

**Serviços Académicos****Aviso n.º 12312/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho Reitoral de 30 de Junho de 2009, a seguir se publica:

**Curso de Mestrado em Ensino de Línguas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário — 2.º Ciclo (2009-2011)**

- 1 — Número de vagas: 20
- 2 — Número mínimo de inscrições necessárias para o seu funcionamento: 10; número mínimo para funcionamento de cada especialização: 5
- 3 — Local de funcionamento: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- 4 — Período de candidatura: 1 de Julho a 15 de Setembro de 2009.
- 5 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção: 22 de Setembro de 2009.
- 6 — Período de matrícula e inscrição: 1 a 6 de Outubro de 2009.
- 7 — Início das aulas: 6 de Outubro de 2009.
- 8 — Taxa de candidatura: 50 euros, (valor em numerário ou em cheque, passado à Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais que deverá acompanhar a documentação entregue na formalização da candidatura)
- 9 — Taxa de matrícula: 150 euros; Seguro Escolar e inscrição: 25 euros
- 10 — Propina de inscrição (Anual): 900 euros
- 11 — Forma de pagamento: em três prestações
- 12 — Formalização da candidatura: os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, incluindo morada, telefone e e-mail, cópia do certificado de habilitações com a classificação final e com a especificação das diferentes classificações obtidas nas disciplinas da licenciatura.
- 13 — Condições de candidatura:
  - 13.1 — Podem candidatar-se ao ingresso no curso de mestrado, cumulativamente, as seguintes condições:
    - a) Sejam titulares de uma habilitação académica superior obtida nos termos das alíneas a) a c), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, ou reúnam as condições a que se refere a alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo;
    - b) Tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os créditos mínimos de formação na área da docência fixados para a área de especialização do mestrado, ou ainda, quando reúnam

as condições a que se refere a alínea d), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e, satisfaçam os requisitos dos mesmos créditos.

13.2 — Podem ainda candidatar-se ao ingresso no curso de mestrado, aqueles que apenas tenham obtido 75 % dos créditos mínimos fixados para a especialização do mestrado;

13.3 — Na situação prevista no número anterior, a inscrição das unidades curriculares das componentes didácticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e outras definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.

14 — Plano de estudos: Publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 48, de 7 de Março de 2008.

15 — Comissão Coordenadora:

Prof.ª Doutora Maria Lurdes Cabral (Director)  
 Prof. Doutor Pedro Ferré  
 Prof. Doutor Fernando Gonçalves  
 Prof. Doutor Manuel Célio  
 Prof. Doutor António Branco

6 de Julho de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.  
 202005805

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 15962/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Maio de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 28 e 29 de Maio de 2009, à Doutora Ana Maria Carreira Lopes, Professora Auxiliar. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Julho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202008162

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extracto) n.º 15963/2009**

Por despacho de 2009.06.19, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Nuno Alexandre de Melo Pádua de Mora — celebrado contrato de avença com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por 4 meses, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2009. — O Director, *João Sáágua*.

301991753

**Faculdade de Direito****Despacho n.º 15964/2009**

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia — Foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de professor associado com agregação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

**Parecer aprovado pelo conselho científico em 11 de Março de 2009**

O presente parecer incide sobre o Relatório apresentado pelo Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia para o efeito da sua nomeação definitiva como professor associado do 1.º Grupo — Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. É emitido nos termos estabelecidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e reporta-se ao quinquénio 2004/2009.

O relatório em análise dá conta com detalhe bastante da actividade do Doutor Jorge Bacelar. Por ele se ficam a conhecer os dados mais significativos da actividade pedagógica e científica do seu autor. Assim:

a) Regeu diversas disciplinas do âmbito do direito público, com destaque para o Direito Constitucional e o Direito Internacional Público, quer geral, quer Direito Internacional Humanitário;

b) Participou em nove júris de provas de doutoramento, num deles tendo desempenhado as funções de arguente;

c) Participou em 21 júris de provas de mestrado, em 10 deles com responsabilidades de arguição;

d) Orientou ou orienta dois doutorandos e sete mestrandos;

e) Desempenhou várias funções na FDUNL, com destaque para o de membro do Conselho Pedagógico e para a coordenação dos cursos de pós-graduação e mestrado (hoje estudos avançados) em Direito e Segurança e do curso de pós-graduação em Direito Aéreo e Direito Espacial.

É de sublinhar que o Doutor Jorge Bacelar Gouveia prestou provas de agregação em direito, 1.º Grupo — Direito Público — em Janeiro de 2007, tendo sido aprovado por unanimidade.

A sua actividade académica tem sido marcada por múltiplas intervenções em colóquios e seminários, merecendo especial realce a actividade desenvolvida no âmbito da cooperação com o Brasil e com os PALOPS.

De entre os muitos textos, de natureza e dimensão muito diversas, que integram a sua bibliografia, destacamos os manuais de direito constitucional, de direito internacional público e de direito internacional penal e os *Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa*.

Tendo em consideração, por um lado, o que se deixou referido, por outro, o quadro legal relativo à concessão da nomeação definitiva, não são razoáveis dúvidas quanto ao preenchimento das condições para esta por parte do Doutor Jorge Bacelar Gouveia, pelo que emitimos parecer favorável.

Lisboa, 10 de Março de 2009

*Camuto Fausto de Quadros*, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

*João Caupers*, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

6 de Julho de 2009. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.  
202005716

#### Despacho n.º 15965/2009

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Rui Manuel Pinto Duarte — Foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de professor associado com agregação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

#### Pareceres aprovados pelo conselho científico em 11 de Março de 2009

##### Parecer

O Prof. Doutor Rui Manuel Pinto Duarte apresenta-se a requerer o seu provimento definitivo como professor associado da FDUNL com um relatório em que surgem, como pontos mais significativos da sua actividade pedagógica e científica nos últimos 5 anos, a leccionação das cadeiras de Direitos Reais, Direito das Sociedades e Prática Jurídica Interdisciplinar, a leccionação de módulos no âmbito de pós-graduação, a participação em júris de doutoramento e mestrado, incluindo 14 arguições de tese, a orientação de dissertações, a participação, sob a forma de comunicação ou conferência, em 10 seminários e colóquios e a publicação de 21 estudos e obras colectivas em revistas, além de lições de Direitos Reais.

O requerente tem sido subdirector da FDUNL desde Dezembro de 2003 e foi durante um ano pró-reitor da Universidade. Tem exercido outras actividades universitárias. É redactor das revistas *Themis* e *Cadernos de Direito Privado*.

A grande qualidade dos trabalhos do requerente, a sua dedicação à Faculdade e o elevado nível do seu desempenho não permitem dúvida quanto a dever promovido definitivamente, como pretende, como professor associado da FDUNL.

Lisboa, 27.2.09

*José Lebre de Freitas*, Professor Catedrático da FDUNL

##### Parecer

Na apreciação do “Relatório sobre a actividade pedagógica e científica para efeitos de nomeação definitiva como professor associado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa”, apresentado pelo Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, terei em conta, como manda o n.º 4 do artigo 20.º do DL 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira Docente Universitária), os factores seguintes:

##### I

##### Competência, aptidão pedagógica e actualização

O Doutor Rui Pinto Duarte tem leccionado na FDUNL várias disciplinas (Direitos Reais, Direito das Sociedades, Prática Jurídica Interdisciplinar I, etc.) Fora da sua Faculdade, tem leccionado módulos em vários cursos de pós-graduação. Participou, no período a que o “Relatório” se reporta, em sete júris de doutoramento e em dez de mestrado (na maioria dos casos fora da FDUNL). Proferiu dez conferências sobre temas vários. É membro da comissão de redacção de revistas jurídicas.

Tudo isto evidencia já o alto nível científico do Doutor Pinto Duarte. Reconhecido na sua Escola e fora dela. E, sublinhe-se, comprovado nas obras que vem oferecendo ao público jurídico. Obras de muito saber e de discurso rigoroso e conciso.

A aptidão pedagógica do Doutor Pinto Duarte é evidente também. Têm-no mostrado as suas prestações na leccionação, nas conferências, nos júris de provas académicas, nos escritos. E são elucidativas numerosas páginas de *O ensino do direito reais — Propostas e elementos de trabalho* (2004) e de *O ensino do direito das sociedades* (2008) dedicados aos métodos de ensino e de aprendizagem.

O Doutor Rui Pinto Duarte é dotado de grande curiosidade intelectual. E muito informado. Não admira, pois, o seu saber actualizado, revelando quer no plano científico, quer no pedagógico. Com mostras sobejas nos seus escritos e em muitos dos temas das suas conferências.

##### II

##### Publicações de trabalhos científicos ou didácticos

Nos últimos anos, o Doutor Rui Pinto Duarte publicou quatro livros (*O ensino dos direitos reais*, cit., curso de *direitos reais*, 2.ª ed., 2007, *O ensino do direito das sociedades* cit., *Escritos sobre direito das sociedades*, 2008) e cerca de dúzia e meia de artigos em livros (alguns estrangeiros) e revistas.

É produção extensa e, como referi já, de alto mérito científico. Isto mesmo foi recentemente reafirmado nas provas para obtenção do título de agregado ao grupo de Direito Privado da FDUNL (Maio de 2008).

##### III

##### Orientação de trabalhos de investigação

Consta do relatório em apreciação a orientação de sete dissertações de doutoramento (seis em curso) e de nove dissertações de mestrado (sete em curso, quatro delas fora da FDUNL). São números muito significativos do empenho universitário e da atractividade científico-pedagógica do Doutor Rui Pinto Duarte.

##### IV

##### Formação e orientação de docentes e investigadores

O Doutor Rui Pinto Duarte vem contribuindo consideravelmente para a formação e orientação científica e pedagógica de docentes (da FDUNL) e investigadores, sobretudo no âmbito dos programas de doutoramento e mestrado e na orientação de dissertações a que há momentos se fez referência.

##### V

##### Conclusão

A actividade que o Doutor Rui Manuel Pinto Duarte tem exercido constitui garantia segura de que deve ser provido, a título definitivo, como Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

É este o meu parecer.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 2009

*Jorge Manuel Coutinho de Abreu*, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

6 de Julho de 2009. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.  
202005724